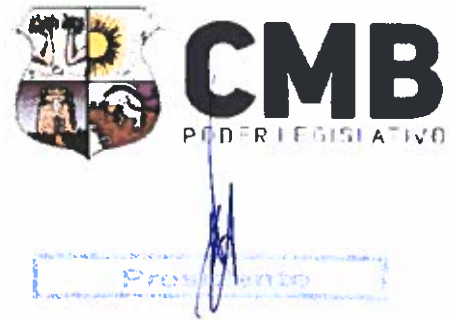


Bia Caminha
VEREADORA



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Associação dos Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais do Pará (ASTILP), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Associação dos Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais do Pará (ASTILP), atuante na Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém

Bia Caminha
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais do Pará (ASTILP) cumpre desde 2007 um papel fundamental para a toda a sociedade paraense, a associação promove formação de linguagem de sinais para Tradutores Intérpretes da nossa cidade, buscando garantir a eficácia do previsto na Lei 10.436 de 2002, especialmente de seu art. 2º:

Art. 2ª Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. (BRASIL. Lei Nº 10.436 de 2002).

A Associação dos Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais do Pará também atua na organização dos profissionais e da comunidade, no que concerne à luta para a conscientização, garantia de direitos e na valorização dos profissionais. Cumprindo um papel essencial para a sociedade de Belém e do Pará e merecendo, portanto, o reconhecimento de utilidade pública.

Belém, 14 de junho de 2022.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém